



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0005/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, elabore projeto e determine a construção de um velório municipal no Município de Itapeva.

JUSTIFICATIVA

Além da população considerada carente, muitas famílias não possuem recursos financeiros para pagar plano funerário ou custear despesas de velório e sepultamento de seus entes queridos. Em algumas moradias da cidade, não existe sequer espaço para introduzir uma urna funerária. Tal velório vem atender o clamor dessas famílias, as quais só assim poderão sepultar seus mortos com um pouco mais de dignidade.

Pelo exposto, aguardamos providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 02 de fevereiro de 2017.

PEDRO CORREA

VEREADOR - PSD